

PORTARIA nº 037/2026

Aragominas/TO, 18 de junho de 2026.

PUBLICADO

DATA: 18 / 06 / 26

“Nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede Municipal de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Aragominas/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2026, que instituiu a Rede Municipal Intersectorial de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, criou o Comitê de Gestão Colegiada, definiu o fluxo municipal de atendimento e estabeleceu protocolo mínimo de escuta especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear formalmente os representantes dos órgãos municipais e instâncias integrantes da rede de proteção;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede Municipal de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Aragominas/TO, conforme composição abaixo:

I — Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: RUTYELLY OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/função: Secretária

Suplente: LAILA VITORIA FERREIRA SANTOS

Cargo/função: Secretária Executiva

II — CRAS ou equipe técnica da Assistência Social:

Titular: KARINA MURIELLY CONCEIÇÃO SILVA

Cargo/função: Psicóloga

Suplente: GRACIELA DA SILVA SIQUEIRA DIAS

Cargo/função: Assistente Social

III — Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LORRAINY MACIEL SILVA

Cargo/função: Psicóloga

Suplente: NATANY APARECIDA ALVES DE SOUZA MARTINS

Cargo/função: Enfermeira

IV — Secretaria Municipal de Educação:

Titular: PEDRO HENRIQUE ALVES

Cargo/função: Técnico da Semed

Suplente: REGINALDO MILHOMEM BARROS

Cargo/função: Técnico da Semed

V — Conselho Tutelar:

Titular: ANTONIA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/função: Conselheira Tutelar

Suplente: RANIELLE ARAUJO SOUSA

Cargo/função: Conselheira Tutelar

**VI — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente —
CMDCA:**

Titular: JUZLLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/função: Presidente do CMDCA

Suplente: RONAIR FRANKNEY SILVA COSTA

Cargo/função: Representante do CMDCA

**VII — Serviço de Família Acolhedora ou serviço de acolhimento,
quando existente:**

Titular: GRACIELY ALVES DOS SANTOS

Cargo/função: Assistente Social

Suplente: GILMÁRIA SILVA DE CARVALHO

Cargo/função: Psicóloga

VIII — Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente:

Titular: IVANILTON PAULA DE ARAÚJO

Cargo/função: Secretário de Administração

IX — Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA

Cargo/função: Assessora Jurídica

X — Secretaria Municipal de Esporte, Cultura ou órgão equivalente:

Titular: ALADIR FELISBERTO DA SILVA

Cargo/função: Diretor de Esportes

Suplente: JOAO ANTONIO LEAL DA SILVA

Cargo/função: Coordenador de Esportes

Art. 2º A coordenação executiva do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O profissional de referência titular e suplente para supervisão do fluxo municipal de atendimento serão nomeados pelos membros do Comitê de Gestão Colegiada dentre os nomeados no art. Art. 1º desta Portaria e aprovado em ata.

Parágrafo único. O profissional de referência atuará na supervisão do fluxo municipal, articulação dos encaminhamentos, apoio à elaboração do Plano Individual e Familiar de Atendimento — PIFA e comunicação aos órgãos competentes quando necessário, observadas as atribuições legais de cada órgão da rede.

Art. 4º Compete aos membros nomeados:

I — participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II — contribuir para a implementação, revisão e aprimoramento do fluxo municipal de atendimento;

III — articular, no âmbito de seu órgão de origem, as providências necessárias ao atendimento integrado;

IV — preservar o sigilo das informações relativas a crianças, adolescentes e famílias atendidas;

V — assinar Termo de Sigilo e Responsabilidade;

VI — propor medidas de capacitação, prevenção e fortalecimento da rede de proteção.

Art. 5º O Comitê deverá realizar reunião de instalação no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, ocasião em que deverá:

- I — registrar ata de instalação;
- II — apresentar o Decreto Municipal nº 008/2026 aos membros;
- III — nomear profissional de referência titular e suplente para supervisão do fluxo municipal de atendimento;
- IV — validar o calendário inicial de reuniões;
- V — organizar as primeiras providências de capacitação e execução do fluxo municipal;
- VI — definir rotina de comunicação entre os órgãos da rede.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 18 de junho do ano de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito